

**DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:**

No dia 11 de maio de 2023, às 10 (dez) horas, a Comissão de Seleção estará reunida na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, situada na Rua Japoranga, 1700 – Japuiba – Angra dos Reis - RJ, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.angra.rj.gov.br>

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/FTAR**

Processo nº 2023012125

Comunicação Interna nº 001/2023/FTAR.CCOM

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. nº 001/2023/FTAR.CCOM e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesa, fls.28.

**1º – OBJETO:** Trata-se de aquisição de licença do Sistema Eletrônico para registros dos Atos dos Pregões Presenciais realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

**2º – EMPRESA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação de despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor supracitado foi retirado do Mapa Comparativo nº 006/2023/FTAR.CCOM, fls.26/27, após pesquisa de preços com empresas do ramo de Tecnologia, consulta ao Banco de Preços e busca em documentos públicos de outros Órgãos.

**6º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20232427, Doração nº 22.22 01.04.122.0204.2184.33904006.15010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012125, independentes de transcrição;

Processo nº 2023012125 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ: 07.797.967/0001-95 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DE GESTÃO E**  
**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA N.º 034/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato 004/2023/FTAR, referente ao Termo de Dispensa de Licitação n.º 008/2023/FTAR, realizado em 03 de abril de 2023, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, matrícula **70.190.663**, para exercer a gestão do Contrato n.º 004/2023/FTAR, Processo n.º 2022036308, cujo objeto é a "Locação de imóvel para instalação dos setores de Almo-xarifado e Patrimônio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, localizada na Rua Coronel Carneiro, 539, Joias 09 e 11 – Centro